



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À SELIC:

Trata-se de contratação de serviços de confecção de réplica em 3D de urna eleitoral de madeira, objeto histórico, usada em 1711, esculpida em cedro com detalhes em ouro, que integra o acervo do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Mariana, conforme Termo de Referência de documento nº 5093069.

A demanda foi prevista no Plano de Aquisições 2024 - documento nº 4752521.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 9.306,08 (nove mil trezentos e seis reais e oito centavos)**, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que apesar de não ter sido demonstrada na pesquisa de preços a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, de acordo com informação da Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL, no documento nº 4890027, é comum a participação de empresas com tal enquadramento nesse nicho de mercado, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a antiga Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, **Secretário(a)**, em 15/04/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5153051** e o código CRC **0821D982**.

0015298-19.2023.6.13.8000

5153051v1